



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Fone/FAX: 0xx (55) 3279-1077

CEP 98.140-000 – Quevedos - RS

DECRETO MUNICIPAL Nº 1100, 26 de dezembro de 2024.

APROVA REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Mauro Daniel Bayer, Prefeito Municipal de Quevedos, Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 60, I "e", faz saber que em conformidade com a Lei Municipal nº 547 de 14 de dezembro de 2007 que instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social faz saber que edita o presente

DECRETO

Art. 1º É homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, que passa a integrar este Decreto como seu anexo único.

Art. 2º Revoga o Decreto Municipal nº 523 de 03 de abril de 20008.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quevedos aos 26 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Mauro Daniel Bayer
Prefeito Municipal

Arlã Patric Bandeira da Silva
Procurador Municipal